



16 de Maio de 2013

**Exmo. Senhor
TGEN Carvalho dos Reis
Digníssimo Chefe da Casa Militar de
Sua Excelência o Presidente da República**



Associação de Oficiais
das Forças Armadas

ASSUNTO:

A PASSAGEM À REFORMA A PARTIR DA SITUAÇÃO DE RESERVA COM A REMUNERAÇÃO REDUZIDA E A DUPLA PENALIZAÇÃO A QUE SÃO SUJEITOS OS MILITARES NESSAS CONDIÇÕES COM A CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE SOLIDARIEDADE

Referências:

- N/Ofício nº 30, de 2012JUL31
- N/Ofício nº 32, de 2012AGO16
- Ofício das APM (AOFA, ANS e AP), de 2012NOV27

Com os dois primeiros ofícios, a AOFA colocou a V. Exa. a situação de injustiça a que se encontram sujeitos os militares que transitam para a reforma a partir da situação de reserva com a remuneração reduzida e, mesmo não concordando com essa redução, propôs que Sua Exa. o Presidente da República exercesse a sua influência para que, a partir de uma iniciativa legislativa, o desconto para a Caixa Geral de Aposentações (CGA) recaísse sobre o valor da remuneração sem redução, a fim de que o cálculo da pensão de reforma fosse feito tendo esta última remuneração como referência.

Com o terceiro ofício em referência, as Associações Profissionais de Militares (APM), entre elas a AOFA, solicitaram que Sua Exa. o Presidente da República não promulgasse a Lei do Orçamento do Estado de 2013 (OE/2013) e providenciasse a sua fiscalização preventiva, evidenciando, entre outras razões que as levavam a esse pedido, o facto de os militares que transitaram/transitassem para a reforma a partir da situação de reserva com a remuneração reduzida viriam a ser duplamente penalizados, uma vez que a Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES) estabelecida no OE/2013 a isso levaria.

Uma vez que o acórdão do Tribunal Constitucional permitiu que a CES fosse aplicada e que, por isso, se mantém uma inaceitável situação não só de cálculo de pensão de reforma inferior ao valor normal, como também de dupla penalização, venho solicitar a V. Exa. se digne requerer a Sua Exa. o Presidente da República o exercício da sua influência para que seja encontrada uma solução que possa pôr fim à mesma.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da AOFA

Manuel Martins Pereira Cracel
Coronel TPAA

Em anexo - cópia dos ofícios em referência